



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Prof.^a Marlene
Cerqueira de Oliveira,
S/N, Centro

Telefone



(77) 3454-8000

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 1º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PINTURAS DE MEIO FIO NOS DISTRITOS DE BREJINHO DAS AMETISTAS, CALDEIRAS, PAJEÚ DOS VENTOS E SANTA LUZIA, DESTE MUNICÍPIO, Nº 506/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA HÓROS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
- 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E URBANIZAÇÃO NO CENTRO ADMINISTRATIVO DE CAETITÉ/BA, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ, COMO CONTRATANTE E DE OUTRO LADO A EMPRESA TERMOSOL CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA ME COMO CONTRATADA

1º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PINTURAS DE MEIO FIO NOS DISTRITOS DE BREJINHO DAS AMETISTAS, CALDEIRAS, PAJEÚ DOS VENTOS E SANTA LUZIA, DESTE MUNICÍPIO, Nº 506/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA HÓROS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 18.802.758/0001-09, COM CONTRATADA.

PREGÃO PRESENCIAL 044/2019

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal e de outro lado como Contratada: HÓROS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 18.802.758/0001-09, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de contratação de empresa para realização de pinturas de meio fio nos Distritos de Brejinho das Ametistas, Caldeiras, Pajeú dos Ventos e Santa Luzia, deste município, Nº 506/2019, celebrado em 08 de Agosto de 2019, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

Considerando a necessidade na prestação de contratação de empresa para realização de pinturas de meio fio nos Distritos de Brejinho das Ametistas, Caldeiras, Pajeú dos Ventos e Santa Luzia, deste município, nº 506/2019.

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

Resolvem aditá-lo mediante a condição seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditada a “CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR”: O valor total do presente contrato é representado pela importância de R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais) e, será acrescido pela importância de R\$ 6.919,20 (seis mil e novecentos e dezenove reais e vinte centavos), passando o valor total a ser de R\$ 34.819,20 (trinta e quatro mil e oitocentos e dezenove reais e vinte centavos).

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 21 de Novembro de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
CNPJ nº 13.811.476/0001-54
Prefeito do Município de Caetité
Contratante

HÓROS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA,
CNPJ nº 18.802.758/0001-09
Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF Nº

2. _____
CPF Nº

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E URBANIZAÇÃO NO CENTRO ADMINISTRATIVO DE CAETITÉ/BA, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ, COMO CONTRATANTE E DE OUTRO LADO A EMPRESA TERMOSOL CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA ME COMO CONTRATADA.

CARTA CONVITE Nº 004/2019

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal e de outro lado como Contratado: **TERMOSOL CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA ME, CNPJ. Nº 06.872.066/0001-58**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO a *contratação de empresa de especializada para execução de obras e serviços de engenharia na construção de passeios e urbanização no Centro Administrativo de Caetité/BA nº 421/2019*, celebrado em 12 de Junho de 2019, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

Considerando a necessidade na continuidade da execução de serviços para execução de obras e serviços de engenharia na construção de passeios e urbanização no Centro Administrativo de Caetité/BA nº 421/2019.

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

Resolvem aditá-lo mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditada a “**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO**”: O prazo do presente contrato será prorrogado até a data de 31/12/2019.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 10 de Outubro de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
 Prefeito

TERMOSOL CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA ME
CNPJ. Nº 06.872.066/0001-58
 Contratada

Testemunhas:

01: _____
 CPF nº

02: _____
 CPF nº

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0B45-D6B3-EC78-A595> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0B45-D6B3-EC78-A595



Hash do Documento

B8E8BBD98973AC23631FE1E351D0C45F4FCD94FE544FA170C0879A209A48FE0A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/11/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 26/11/2019 17:16 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25